



RESOLUÇÃO Nº 46/2024/CONSELHO DELIBERATIVO, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação da **Política Anual de Investimentos** para o exercício de 2025 do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte/CE-PREVIJUNO.

**O CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIJUNO**, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso III e o Parágrafo único do Art. 71 da Lei Complementar nº 23/2007 (*Redação dada pela Lei nº 5.317, de 09 de junho de 2022*); alínea “c” do inciso I do Art. 5º do seu Regimento do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 995, de 02 de agosto de 2024; o inciso III do Art. 15 do Regimento Interno do Comitê de Investimentos aprovado pela Resolução nº 04/2023/CONSELHO DELIBERATIVO, de 23 de junho de 2023; e a Ata nº 13/2024 da Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do PREVIJUNO, de 08 de novembro de 2024,

RESOLVE,

Art. 1º Fica aprovada a **Política Anual de Investimentos** para o exercício de 2025 do PREVIJUNO, de acordo com a Resolução CMN nº 4.963/2021, e a Portaria MTP nº 1467/2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Vandir Menezes Lima**

Presidente do Conselho Deliberativo do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Juazeiro do Norte-CE/PREVIJUNO

